

PROGRAMA AGRIS. DESPACHO DO MINISTRO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS, DE 15 DE JUNHO DE 2005 -

Presente a Circular 95/2005-SA da Associação Nacional de Municípios Portugueses do teor seguinte:

“Programa AGRIS. Despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 15 de Junho de 2005.

Para conhecimento de V. Ex.^a remetemos em anexo a posição, sobre o assunto acima referido, assumida pelo Conselho Directivo desta Associação, na reunião do dia 19 de Julho.

Mais informamos que esta posição Já foi transmitida a Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.”

“Programa Agris. Despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 15 de Junho de 2005.

O presente Despacho vem assumir que o Programa Agris não dispõe de verbas suficientes para fazer face aos projectos candidatados e, consequentemente, suspender a apresentação de novas candidaturas.

Sobre este Despacho, a ANMP manifesta o seu maior desagrado, não podendo deixar de fazer as seguintes considerações:

A aceitação pela ANMP das responsabilidades constantes no DL 156/2004, de 30 de Junho, teve subjacente a garantia da disponibilização de meios financeiros, através do Programa Agris;

Tal resultava do facto, de que às autarquias estava a ser solicitado um novo papel, alias como consta do Preambulo do DL 156/2004, e, até que se efectivasse a transferência de competências, nos termos da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os meios financeiros tinham que ser garantidos.

A efectivação e os procedimentos foram acordados através do Protocolo ANMP/MA, celebrado em Julho de 2004, tendo ficado consignado que, na falta

de meios financeiros no Programa em causa o Governo providenciaria um outro Programa.

Decorrido menos de um ano constata-se o incumprimento manifesto por parte dos compromissos assumidos pelo Governo, impossibilitando as autarquias no cabal exercício das responsabilidades em causa.

Em face do exposto a ANMP exige que seja cumprido o acordado no Protocolo de Julho de 2004, no sentido da criação de um Programa de financiamento alternativo ao Programa Agris.”

Deliberação – Tomado conhecimento. -----
